

Resolução nº : 4504/2000
Protocolo nº : 105860/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado : IZALITA RAMOS BRAGA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 2117/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
6433/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente